



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 37/2022

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 05/2022

Origem: Vereador Cleomar da Silva

Encaminha o Vereador Cleomar das Silva, o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2022, buscando autorização legislativa para dispor sobre o programa Municipal de doação de sangue no Município de Capela de Santana-RS e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro